

Conselho Municipal de Imigrantes

21 de agosto de 2020

Reunião Virtual

ATA DA 5ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO REGIMENTO INTERNO

Presença de membros da sociedade civil

Sociedade civil		Suplentes	
Diack Samba (Associação Senegalesa de São Paulo – ASENSP)		Elisa Jung	
Diego Meriguetti (Cáritas)		Paulo Farah (Bibliaspa)	
Isabel Torres (CAMI)		Keder Lafortune	
Letícia Carvalho (Missão Paz)	x	Hortense Mbuyi Mwanza	
Nour Massoud		Jean Mulondayi (África do Coração)	x
Oriana Jara (Presença da América Latina – PAL)		Ngalula Lorenzo Freddy	
Tang Wei		René Barrientos	
Yoo Na Kim	x	Tanya Tshisuaka	

Presença de membros do poder público

Secretarias		Suplentes	
SMDHC – Titular: Vinicius Duque	x	SMDHC – Suplente: Grevisse Kalala	
SMPR – Titular: Helio de Oliveira		SMPR – Suplente: Adriano Marques	
SMC – Titular: Sylvia Monastérios		SMC – Suplente: Benvenuti de Andrade	
SMDE – Titular: Claudete Dias Silva	x	SMDE – Suplente:	
SMADS – Titular: Maria Luiza Mancini do Nascimento		SMADS – Suplente: Silvia Helena Maschesan	
SME – Titular: Maria Alice Zimmermann		SME – Suplente: Elayne Fernandes Pinheiro	
SEHAB – Titular:		SEHAB – Suplente: Maria do Carmo Hueso Morales	
SMS – Titular: Breno Souza de Aguiar		SMS – Suplente: Lucia Helena da Silva	

Membros do GT: Yoo Na Kim , Claudete Dias (SMEDT), Leticia Carvalho (Missão Paz); Ana León (SMDHC/CPMigTD);

Pauta:

- Aprovação da ata (4ª ata)

Reunião:

A Sr.a Ana Leon deu início a reunião cumprimentando a todos e explicando os pontos que seriam discutidos na reunião.

A Sr.a Ana em seguida, apresentou a ata da 4ª reunião que foi aprovada por consenso pelo plenário, com um destaque.

Depois voltaram a discutir o texto do regimento.

O Sr. Jean questionou o motivo da existência de suplente e qual a finalidade desta posição.

O Sr. Vinicius respondeu que o suplente é uma posição que assume o cargo de conselheiro quando o titular deixa o cargo de conselheiro por diversos fatores. Também colocou que a suplência merece atenção e pode ser editada no regimento a existência e a finalidade do suplente.

A Sr. Ana sugeriu que as vagas remanescentes poderia ser substituídas em duas cadeiras dentro das categorias/segmentos da sociedade civil. O Sr. Vinicius endossou que as vagas remanescente deveriam ser divididas entre as organizações, sendo assim ficaria: 3 vagas para pessoa física; 3 vagas para organização imigrante; e 2 vagas organização de apoio. Mantendo para suplência os mesmo critérios para os titulares.

A Sra. Yoo Na sugeriu que a representação de gênero deveria ser definido que a metade de gênero, conforme está previsto em decreto, deveria ser atribuído sobre as 6 vagas da categoria pessoa física e organizações imigrantes. Essa proposta foi aceita pelo grupo.

No plenário houve um questionamento sobre a questão da paridade de gênero.

Na resposta o Sr. Vinicius explicou sobre a questão do decreto municipal que assegura a paridade de gênero. Na sequência, ele sugeriu colocar a questão do gênero dentro das categorias, sendo que para a paridade de gênero exista uma igualdade entre o número de imigrantes pessoas físicas e o número de imigrante nas organizações imigrantes.

Essa sugestão foi aprovada pelo plenário.

A Sra. Ana sugeriu encaminhar os parágrafos para o jurídico e após a avaliação marcar uma nova reunião do GT e fazer os últimos ajustes, para enfim ser aprovada em reunião extraordinária.

Assim, com a definição de espera da revisão da assessoria jurídica, foi encerrada a reunião.